

ATA N.º.04/2015

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 26 DE
FEVEREIRO DE 2015. -----**

- - - Aos dias vinte e seis do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Mário Rui Pinto de Oliveira, Luís Alberto Mendes Brandão Coelho e Anabela de Jesus Rodrigues. Secretariou a Chefe de Divisão Paula Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, verificou-se a falta, desde já considerada justificada, dos Srs. Vereadores Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues e José Manuel Temporão Monte, por motivos de férias e profissionais, respetivamente. Seguidamente, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas. -----

- - - O Sr. Vereador Diogo Gouveia Pinto Antunes Cabrita, usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pelo Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de Vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - Antes de dar início ao período de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente informou que foi determinada tolerância de ponto aos funcionários da autarquia no dia 17 de fevereiro corrente, para as celebrações do dia de Carnaval. Seguidamente,

ATA Nº.04/2015

deu a palavra aos membros do executivo para as suas intervenções, tendo-se registado as seguintes intervenções: -----

- A Sr^a. Vereadora Anabela de Jesus Rodrigues para, no seguimento do discurso efetuado pelo Sr. Presidente da Câmara no dia 18 de fevereiro corrente, dia de Feriado Municipal, solicitar esclarecimentos em relação à fixação das empresas anunciadas, bem como, se dos 500 postos de trabalho anunciados também para este ano estão incluídos os 200 postos de trabalho anunciados no ano transato dos quais nunca se chegou a ter conhecimento da sua existência. Frisando que, com este tipo de notícia, o Sr. Presidente provoca nos Valencianos confusão e desorientação, porque os mesmos são anunciados antes da sua existência. Também pelo Sr. Presidente foi anunciado, através da “Rádio Geice”, que se instalarão 7 empresas em Valença, 3 das quais ainda estão em fase do projeto de arquitetura, deduz que os postos de trabalhos anunciados não estejam contabilizados com aqueles que irão ser criados as empresas que ainda não estão finalizadas. -----

Seguidamente, solicitou a palavra para intervir o Sr. Vereador Luís Brandão, para saber do ponto de situação, no âmbito do novo quadro comunitário de apoio, em relação a novos projetos ou ideias, bem como, da elaboração de candidaturas. -----

Finalizadas as intervenções, o Sr. Presidente começou por responder em relação às questões colocadas pela Sr^a. Vereadora Anabela, que os 200 postos de trabalho anunciados em 2014 foram preenchidos nesse mesmo ano, tendo referido a empresas empregadoras, bem como, a quantidade de postos de trabalho recrutados. Mais frisou que para se ter conhecimento da existência ou não de postos de trabalhos em Valença é necessário efetuar deslocações aos locais onde os mesmos se encontram, aquilo que não lhe parece ter sido feito pela Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues. -----

ATA Nº.04/2015

Seguidamente, passou a enumerar as empresas que se irão fixar na Zona Industrial de Gandra, em Valença, a saber: Antiga MetalValença irá ser transformada numa fábrica de peixe congelado; Fábrica de motores para climatização a situar-se na reta de Vila Meã; Unidade de corte e chapa; Armazenagem para fundição, etc. Acrescentou que além dos muitos postos de trabalhos que irão ser criados por estas empresas, também, algumas superfícies comerciais irão entrar em processo de ampliação e modernização, originando, desta forma, criação de mais postos de trabalho. Por último, acrescentou que também se encontra a laborar na antiga Central de Betuminoso, em Gandra, a empresa Monte & Monte, Lda. Em suma, concluiu que ao longo destes últimos anos, apesar da emblemática crise que a todos afeta, considera que têm um trabalho árduo na elucidação, junto de empresários, quanto à estratégica localização geográfica de Valença, tendo conseguido atraí-los para investir em Valença. Finalmente, referiu que a população interessada nos postos de trabalho terá que se dirigir ao Centro de Emprego e Formação Profissional e às empresas respetivas. -----

Seguidamente e respondendo à questão colocada pelo Sr. Vereador Luís Brandão, em relação ao Quadro Comunitário, informou que como é do seu conhecimento está na fase dos Regulamentos que, os mesmos, vêm de tal forma blindados que alguns projetos poderão ser difíceis de concretizar. -----

Finalizando, informou que no próximo dia 10 de março irá se realizar uma reunião com os Municípios Portugueses e Espanhóis para apresentarem a intenção de um projeto conjunto para a rentabilização do Rio Minho, não só enquanto espaço cultural mas também com aproveitamento a nível turístico e atividades económicas em geral.-

Não tendo ficado totalmente esclarecida a Sr. Vereadora Anabela Rodrigues, voltou a referir que entende que os postos de trabalho anunciados transitam de ano para ano e

ATA N.º.04/2015

que o Sr. Presidente lança estas notícias para continuar a iludir a população, precisamente em evento nos quais a sua intervenção tem bastante visibilidade e que pelo que tem verificado lhe parece um “Bluff” portanto, entende que deveria ser mais concreto no lançamento deste tipo de notícias. -----

Seguidamente, voltou a usar da palavra o Sr. Vereador Luís Brandão para questionar quanto ao que foi aprovado para a Zona Industrial se um Plano de Urbanização ou um Plano de Pormenor. Prosseguindo referiu que verifica que o Sr. Presidente vê o futuro numa perspetiva muito sorridente, relativamente ao território, no entanto entende que existe falta de correspondência nas opções de ordenamento de território porque aquilo que seria interessante, face a esta visão, era conseguir que as empresas e a população se fixassem em Valença. Em suma, para questionar as diligências do Município quanto a esta matéria. -----

Seguidamente, solicitou a palavra o Sr. Vereador Manuel Lopes para relembrar à Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues que há 6 anos atrás foi efetuado um discurso pela Secretário de Estado da altura, Ana Paula Vitorino, através do qual prometeu para a Zona Industrial de Gandra 10.000 postos de trabalho. Acontece que tal não se verificou, quer com isto dizer que o atual Sr. Presidente de Câmara está a ser consciente da realidade ao anunciar os postos de trabalho para o corrente ano. -----

Por último, o Sr. Presidente referiu que apesar da crise económica, a falta de investimento e a consequente falta de emprego que avassalam o país, Valença tem sido contemplada com novos empresários e investidores e, consequentemente novos postos de trabalho. Mais acrescentou, que tudo tem feito para que as empresas se fixem em Valença e ao mesmo tempo elucidado os empresários, especialmente os de origem espanhola, da existência de condições favoráveis ao investimento, devido à localização estratégica em que este concelho se encontra. Por outro lado, também

ATA N.º.04/2015

temos um clima laboral entre a entidade patronal, os sindicatos e os trabalhadores, considerado como mais salutar à semelhança do existente noutros países. -----

Mais referiu que, quanto aos postos de trabalho de 2014 devem ter-se em conta os da fabrica de cablagens da zona das oficinas. -----

Por último, para proferir uma mensagem de louvor à Atleta de grande referência do atletismo, Solange Pereira de origem valenciana, com vários títulos de campeã de Espanha e da Europa, pelo trabalho desenvolvido e pelo sucesso alcançado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por maioria, com votos contra da Sr.ª. Vereadora Anabela de Jesus Rodrigues aprovar a ata da reunião de câmara de 12 de fevereiro corrente. -----

Não tomaram parte na votação deste ponto por não terem estado presentes nessa mesma reunião os Srs. Vereadores Mário Rui Pinto Oliveira e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho . -----

A Sr.ª. Vereadora Anabela de Jesus Rodrigues fez a seguinte declaração de voto: -----

“Declaração de Voto

Como sempre, as actas traduzem apenas aquilo que interessa ao Sr. Presidente da Câmara e respectivos vereadores do PSD.

Como não gosto nem permito que as minhas intervenções sejam literalmente cortadas ou intencionalmente mal interpretadas, voto contra esta acta expressando aqui os motivos:

Foi cortada a minha intervenção no que diz respeito à utilização das viaturas da câmara pelos senhores vereadores. Referi que deve haver algum cuidado na sua utilização e que devem ser única e exclusivamente usadas para assuntos de trabalho e não da forma abusiva como vem sendo feita, para assuntos pessoais. Dei como exemplo o facto de ter visto o Sr. Vereador José Monte, em Espanha, mais precisa-

ATA Nº.04/2015

mente às compras, no Outlet de Tui, com uma destas viaturas.

Foi cortada também a justificação do Sr. Vereador José Monte, em que assume estar no Outlet com a referida viatura.

Foi cortada ainda a minha intervenção sobre o Conselho Municipal de Educação. Sobre este assunto referi que o Conselho Municipal de Educação não existe, continua sem reunir mesmo após a insistência sistemática dos vereadores do PS desde o início do mandato. Estarão em falta no mínimo sete reuniões ordinárias. A justificação da monitorização da Carta Educativa não nos serve uma vez que esta é apenas mais uma das competências deste Conselho. Referi ainda que a carta educativa deveria ter sido revista em 2011 e que quatro anos para proceder à revisão é demasiado. A única Carta Educativa que existe é do tempo da governação do PS (2006). Por último sugeri que fosse agendado um ponto para constituição do Conselho Municipal da Educação, de uma vez por todas, já na próxima reunião de Câmara!

A vereadora do PS Anabela Rodrigues”. -----

PONTO 2 – INTERMINHO, EM – DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar separadamente os seguintes membros para Assembleia Geral da Interminho E.M.:----

- Manuel Rodrigues Lopes -----
- José Manuel Temporão Monte -----
- Mário Rui Pinto Oliveira -----

PONTO 3 – ADENDA AO CONTRATO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM A EMPRESA “SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE SA”– AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para assunção do compromisso plurianual associado à adenda ao contrato de recolha de resíduos sólidos urbanos com a empresa “SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.”, nos precisos termos da informação que a coberto do nº DEF011 de 20 de fevereiro corrente foi prestada pelo Chefe de Divisão Financeira e seguidamente transcrita:-----

ATA Nº.04/2015

“No seguimento do concurso público internacional denominado concurso para aquisição de serviços de “Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Equiparados Produzidos no Concelho de Valença – Fornecimento e Lavagem de Contentores e Limpeza Urbana”, Procedimento CP-AS-01/2010, aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal em 22 de junho de 2010, ratificado por unanimidade pela Câmara Municipal na sua reunião de 10 de novembro de 2010, e lançado nos termos do aviso publicado no Diário da República 2.ª série, número 125, de 30 de junho de 2010, foi celebrado, em 26/11/2010, com a empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., o contrato para a execução dos mencionados serviços, pelo período de cinco anos, com possibilidade de renovação automática por igual período, ou seja, num total possível de dez anos, pelo valor de 2.004.300 euros, acrescido de IVA, por cada período de cinco anos.

Relativamente à duração do contrato, designadamente, quanto à sua renovação, a cláusula 10.2) do Caderno de Encargos patenteado a concurso refere que “o contrato considera-se automaticamente renovado por mais cinco anos, se no prazo de um ano de antecedência em relação ao seu termo, nenhuma das partes manifestar a sua vontade de não o renovar”.

Assim, a Câmara Municipal na sua reunião de 20 de novembro de 2014, deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato de Aquisição de Serviços para “Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Equiparados Produzidos No Concelho de Valença – Fornecimento e Lavagem de Contentores e Limpeza Urbana” tendo por base os seguintes pressupostos:

- A inclusão de serviços não previstos no contrato inicial e custeados até então pelo Município;
- A eliminação de desajustamentos entre os serviços contratualizados cinco anos atrás e a necessidade prática do dia-a-dia, imprimindo níveis cada vez maiores de economia e eficiência aos serviços prestados à comunidade;
- A adenda nunca poderá estender a sua vigência acima dos dez anos (até 25/11/2020);
- A adenda tem como limite máximo de faturação, dentro do período total dos dez anos, o correspondente a duas vezes o valor total previsto para o período inicial, ou

ATA N.º.04/2015

seja, duas vezes o valor de 2.004.300,00 euros acrescido de IVA.

Assim, no dia 12 de dezembro de 2014, nos termos das disposições da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 61/2011, de 7 de dezembro, o Município de Valença procedeu-se ao envio da adenda ao Tribunal de Contas para efeitos de “visto prévio”.

Desta feita, no dia 20 de fevereiro de 2015 através do ofício com a referência DECOP/UAT.2/765/2015, foi este município notificado para, providenciar pelo envio à aquela Direção-Geral, dos documentos (Caução prestada pela adjudicatária e Cópia das certidões comprovativas da situação contributiva da adjudicatária regularizada perante a Administração Tributária e a Segurança Social) e esclarecimentos, a fim de completar o respetivo estudo relativo ao processo 2447/2014, designadamente:

- Demonstrar documentalmente de que o valor resultante da adenda está devidamente autorizado pela Assembleia Municipal, e que tal autorização abarca todo o período de vigência da adenda, ou seja, até 25/11/2020, uma vez que as Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal apenas previam a despesa para os anos 2016 a 2018 (ver cópia anexa das GOP), estando omissa a autorização para os anos 2019 e 2020.

Assim, face ao sumariamente descrito, cumpre-me informar o seguinte:

- a) Considerando o disposto na alínea c) do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA) que estipula que, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte Assembleia Municipal.
- b) Considerando que o artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, esclarece que, para efeitos da aplicação da norma anterior, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.
- c) Considerando que a adenda tem vigência até 25/11/2020;

ATA Nº.04/2015

- d) Considerando que as Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal em 28 de novembro de 2014 são omissas relativamente à despesas para os anos 2019 e 2020.

Propõe-se:

De acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Valença delibere submeter à Assembleia Municipal de Valença, para autorização por este órgão deliberativo, a assunção do compromisso plurianual associado à adenda ao contrato identificado em epígrafe, tendo por base os seguintes encargos: -----

Despesa anos seguintes	Valor (C/IVA)	Código/Designação Projeto
2015 (9 meses)	278.280,39	0102.020202 – 2010/21-1
2016	371.040,52	0102.020202 – 2010/21-1
2017	371.040,52	0102.020202 – 2010/21-1
2018	371.040,52	0102.020202 – 2010/21-1
2019	371.040,52	0102.020202 – 2010/21-1
2020	371.040,52	0102.020202 – 2010/21-1

À Consideração Superior, CHEFE DA DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, Sandro Louro". -----

ATA Nº.04/2015

Município de Valença
Grandes Opções do Plano do ano 2015

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Resp.	Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Realizado	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC					2015 Financiam. do Plano (c)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)
02 FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 044 ABASTECIMENTO DE ÁGUA																		
02 044	2010/16	4	Remodelação da Rede de Abastecimento de Água	0102 07010407	E			02	01/2010	12/2019	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	80 000	
02 044	2010/16	5	Aquisição de Contadores	0102 07011002	O			02	01/2010	12/2019	4	2 091	15 000	15 000	15 000	15 000	62 091	
02 044	2010/16	6	Aquisição de Água para Abastecimento	0102 02011601	O			02	01/2010	11/2019	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	200 000	
02 044	2010/16	7	Aquisição de Inertes para Filtros de Água	0102 020101	O			02	01/2010	12/2019	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	100 000	
02 044	2010/16	8	Análises de Água	0102 020220	O			02	01/2010	12/2019	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	60 000	
02 044	2010/16	88	Construção de Ligações Alta/Baixa	0102 07010407	O			02	01/2010	12/2019	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
02 044	2010/16	98/1	Construção de Ligações Alta/Baixa	0102 07010407	O			02	01/2010	12/2019	0	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	50 000	
02 044	2010/16	99	Conservação e Manutenção de Ligações Alta/Baixa	0102 020101	O			02	01/2010	12/2019	0	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	50 000	
02 044	2010/16	99/1	Conservação e Manutenção de Ligações Alta/Baixa	0102 020101	O			02	01/2010	12/2019	0	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	50 000	
02 044	2010/16	99/2	Aquisição de bens	0102 020203	O			02	01/2010	12/2019	0	155 000	155 000	155 000	155 000	155 000	622 091	
											Totais do Programa 044:		2 091	155 000	155 000	155 000	155 000	622 091
02 045 RESÍDUOS SÓLIDOS																		
02 045	2010/21	1	Recolha de Resíduos	0102 020202	O			02	01/2010	12/2019	0	416 970	610 000	200 000	610 000	610 000	2 856 970	
02 045	2010/21	2	Depósito e Tratamento de Resíduos	0102 020202	O			02	01/2010	12/2019	0	113 135	180 000	150 000	180 000	180 000	833 135	
											Totais do Programa 045:		530 105	790 000	350 000	790 000	790 000	3 690 105
02 046 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA I																		
CEMETERIOS E CASAS MORTUARIAS																		
02 046	2010/19	1	Remodelação do Cemitério de Valença	0102 07010412	E			01	01/2010	12/2019	0	150 000	50 000	100 000	100 000	150 000		
02 046	2010/19	3	Construção e Beneficiação de Capelas Mortuárias	0102 08050102	O			01	01/2010	12/2019	0	100 000	60 000	40 000	60 000	220 000		
PARQUES E JARDINS																		
02 046	2010/20	1	Beneficiação e Conservação de Espaços Abertos	0102 070115	O			03	01/2010	12/2019	0	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
02 046	2010/20	2	Projetos de Intervenção Rede Natura 2000- Rio Minhô/ Veiga da Mira	0102 07010405	E			85	03	01/2010	12/2019	0	10 000	10 000	10 000	10 000		
02 046	2010/20	4	Cais de Amarração da Marginal do Rio Menho	0102 07010413	E			85	03	01/2010	12/2019	0	6 027	100 000	50 000	50 000	206 027	
02 046	2010/20	5	Ligação da Ecopista da Sra. da Cabeça a S. Pedro da Torre	0102 07010413	O			85	03	01/2010	12/2019	0	245 507	35 500	35 500	35 500	281 007	
02 046	2010/20	6	Parque de Recreio e Lazer de Valença	0102 07030305	E			85	03	01/2010	12/2019	0	10 000	10 000	10 000	10 000		
02 046	2010/20	7	Parque Urbano e Lazer de S. Pedro da Torre	0102 07030305	E			85	03	01/2010	12/2019	0	5 000	5 000	5 000	5 000		

ATA Nº.04/2015

PONTO 4 – CIM – COMPARTICIPAÇÃO NAS QUOTAS 2015:- Aprovado, por unanimidade, a comparticipação que cabe a este Município nas quotas 2015 da CIM – Comunidade Intermunicipal do Minho e Lima, no valor de 41.820,00€ (quarenta e um mil oitocentos e vinte euros), mediante a apresentação das respetivas faturas. -----

PONTO 5 – CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE SANEAMENTO E RESÍDUOS:- Foi presente o requerimento de Miguel António Fernandes Araújo, registado sob o nº 811/2015, referente ao consumo excessivo de água referente ao mês de Dezembro de 2014. A Câmara Municipal à semelhança de outros casos, deliberou, por unanimidade, isentá-lo do pagamento da taxa relativa ao saneamento, resíduos sólidos. -----

PONTO 6 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA – RETIFICAÇÃO:- Foi presente a informação interna nº 591/2015, prestada pela Técnica Superior de Ação Social a solicitar a retificação do apoio atribuído a Fernando Lima Barcelos para a recuperação da sua habitação, em reunião de 28 de agosto último. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da agenda de trabalhos da reunião. -----

PONTO 7 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – MANUAIS ESCOLARES:- Foi presente a informação interna nº 557/2015, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, através da qual vem informar da transferência de dois alunos para as Escolas de Cerdal e Valença. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação nos manuais escolares dos alunos Luís Filipe Araújo Fernandes e Israel Monteiro Silva João, no valor de 97,26€ (noventa e sete euros e vinte e seis cêntimos). -----

PONTO 8 - ESCUDERIA DONA URRACA – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:- Foi presente o requerimento da Escuderia Dona Urraca, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 752/2015 a solicitar a cedência de um espaço no Mercado Municipal para a organização do II Rally da Eurocidade para 2015. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder um espaço no Mercado Municipal para sua sede, no âmbito da organização do mencionado Rally. -----

PONTO 9 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS:- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:- Resumo Diário de Tesouraria de dia 25 de fevereiro corrente. Total de disponibilidades –€

ATA N°.04/2015

2.090.139,84 (dois milhões noventa mil cento e trinta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos). “Ciente”. -----

DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE PODERES DA CÂMARA MUNICIPAL:- “Ciente”. **SUBSIDIOS E TRANSFERÊNCIAS:-** Aprovados, por unanimidade, os seguintes subsídios: -----

- Submeter a deliberação da Assembleia Municipal a atribuição de um apoio no valor de 10.000€ (dez mil euros) à União de Freguesias de Valença, Cristelo – Covo e Arão, para aquisição de um trator e seus acessórios; -----
- Atribuir 10.000€ (dez mil euros) à Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Maria dos Anjos, Valença, para a recuperação e conservação da Igreja Matriz de Santa Maria dos Anjos.-----

CONCESSÃO DE TRANSPORTES – Por unanimidade foram ratificados, bem como, aprovados as seguintes cedências de transportes:-----

Processo	Requerente	Camada	Assunto
427/2015	Real Utopia Associação	Seniores Femininos	31-01-2015 – Afife 14-02-2015 – Ponte da Barca 28-02-2015 - Paredes de Coura
857/2015	Centro Cultural e Recreativo e Desportivo Fontourense	Infantis	14-02-2015 – Vila Praia de Ancora
844/2015	Coral Polifónico S. Teotónio		18-02-2015 – Viana do Castelo
843/2015	Academia de Musica Fortaleza de Valença		01-03-2015 - Porto 11-04-2015 - Porto

CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES:- Por unanimidade foram ratificados, bem como, aprovados as seguintes cedências de instalações:-----

Processo	Requerente	Dia
934/2015	Judo Clube de Valença	20/06/2015
935/2015	Judo Clube de Valença	21 e 22/02/2015
937/2015	Basket Clube de Valença	21/02; 14/03; 25/04; 01/01 e 09/05/2015

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO – Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado as seguintes intervenções:-----

- Do Sr. Francisco Romeu para referir que os Srs. Presidente de Junta não estão

ATA Nº.04/2015

conscientes dos benefícios que podem acarretar a implementação de novos procedimentos, bem como, da utilização conjunta de equipamentos e maquinaria. Contudo é da opinião que esta última lhe parece pouco viável, atendendo às razões que nesta reunião já foram expressadas pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

- Do Sr. Luís Silva, gerente da empresa Famaconcret, empresa que concluiu a obra de requalificação do Pavilhão Municipal, em que se encontram por regularizar uma quantidade de trabalhos a mais, para os quais tiveram ordens e até hoje ainda não se encontra resolvido, voltando a insistir, após vários contactos, na sua resolução. Solicitando a receção provisória referente a tal empreitada bem como, a libertação parcial da respetiva garantia bancária. -----

O Sr. Presidente referiu que existe um diferendo na conta final da empreitada e informou que enquanto os respetivos técnicos desta Câmara Municipal e os da Famaconcret não validarem a listagem dos trabalhos, não há acordo. -----

PONTO 10 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara, pelas 11 horas 15 minutos horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. --